

Núcleo de Planejamento Articulação e Projetos Especiais	*Elaborar quadro demonstrativo das metas físicas elencadas na OGE 2021 no programa meio ambiente e ordenamento territorial e os resultados alcançados no exercício 2021.	• analisar o desempenho das metas físicas no período de janeiro a dezembro de 2021.
Núcleo de Controle Interno	Realizar análise de conformidade de no mínimo 90% dos processos encaminhados ao Núcleo de Controle Interno.	Trata-se de análise documental dos autos do processo e análise de registros realizados no Siafem de todos os processos tramitados ao Controle Interno via volume físico ou PAE.
	Solicitar e reunir todas as planilhas e documentações referentes a Prestação de Contas ano base 2021 e ano calendário 2022 do IDEFLOR-Bio, Fundeflor e FCA.	A referida documentação é a base da Prestação de Contas que todos os anos ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e Auditoria Geral do Estado.
Núcleo de Tecnologia da Informação	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022.	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Novembro de 2021 a Fevereiro de 2022.
	Documentação para a renovação do DATACENTER IDEFLOR-Bio.	Documentação para a renovação do DATACENTER IDEFLOR-Bio.
Comissão Permanente de Licitação	2- Encaminhar para a ASCOM, para publicação dos avisos e resultados das licitações no site do IDEFLOR-Bio.	Meta 2: Será enviado a ASCOM o aviso de realização de licitação, e após a conclusão do certame, é encaminhado para a ASCOM o termo de homologação, para dar publicidade no site do IDEFLOR-Bio.
	Dar andamento providências 85% dos processos, elaborando as minutas dos editais de licitação em conformidade com os respectivos termos de referências encaminhados pelos setores demandantes.	Realização de todos os atos em consonância com a lei de licitação 8666/93.
	META 1: Dar andamento/ providências em 85% dos processos, elaborando as minutas dos editais de licitação em conformidade com os respectivos termos de referências encaminhados pelos setores demandantes.	META 1: Realização de todos os atos em consonância com a lei de licitação 8666/93.
Escritório Regional Carajás	META 2 - encaminhar para a ASCOM, para publicação dos avisos e resultados das licitações no site do Ideflorbio.	META 2: Será enviado a ASCOM o aviso de realização de licitação e após a conclusão do certame, é encaminhado para a mesma o termo de homologação para dar publicidade no site do instituto conforme preconiza a lei de licitação.
	1 Apresentar Ficha técnica de espécies florestais nativas para produção de mudas nos viveiros cessionados pelo Ideflor-Bio.	A ficha técnica auxiliará na produção de mudas florestais, tendo em vista, as particularidades das espécies florestais, especialmente as que requerem quebra de dormência. Também complementará o kit de sementes distribuídas pelo ER Carajás.
Escritório Regional Xingu	Realizar Simpósio de Recuperação de Áreas Alteradas a partir da tecnologia do PROSAF.	Realizar Simpósio de Recuperação de Áreas Alteradas com o objetivo de apresentar os efeitos positivos nos aspectos ambientais: da biota do solo e para igarapés e nascentes; sociais: inclusão social e segurança alimentar; econômicos: geração de emprego e renda em sistema de produção diversificada desde sua implantação com uso do solo otimizado pelas culturas anuais, semi perenes e perenes. Tendo como meta a formação de agentes multiplicadores para difusão da tecnologia do PROSAF em recuperação produtiva de áreas alteradas no território.
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Elaborar 01 (um) mapa com a localização dos municípios de atuação do Escritório Regional do Baixo Amazonas I – ERBA I	O Escritório Regional do Baixo Amazonas I – ERBA I, atua como uma unidade administrativa ligada diretamente a Presidência do Instituto, apoia todas as diretorias do órgão no desenvolvimento dos projetos e programas. Atualmente, localizado no município de Santarém, exerce influência em diversos municípios da região de integração do Baixo Amazonas e Tapajós, dessa forma, o trabalho dos técnicos se torna um enorme desafio devido as distâncias percorridas para dar suporte às ações desenvolvidas nessa região. Dessa maneira, para demonstrar ao público em geral o tamanho do desafio e as distâncias percorridas pelos técnicos lotados nesse escritório, será proposto a elaboração de 01(um) mapa com a localização dos municípios atendidos pelo ERBA I e dado publicidade dele na rede social.

Escritório Regional Baixo Amazonas II	META: Criação de um perfil do Escritório Regional Baixo Amazonas II na rede social INSTAGRAM.	O poder e influência ocasionados pelo uso das redes sociais, como Facebook, Instagram, YouTube e LinkedIn, são, sem dúvida nenhuma, cada vez mais fortes. Por tal razão, as instituições públicas também devem marcar presenças nessas mídias, uma vez que, com pessoas conectadas no mundo inteiro, não há como negar que o marketing digital é a melhor ferramenta de interação entre instituições públicas e população. Levando em consideração que uma estratégia eficiente do uso das mídias sociais proporciona maior visibilidade aos conteúdos publicados pelas instituições públicas, torna-se necessário olhar com atenção cada uma das redes, procurando entender as suas particularidades e ferramentas, a fim de explorá-las ao máximo. Considerando que o público absorve mais rapidamente as postagens com imagens, fizemos a opção em divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo Escritório Regional Baixo Amazonas II através do INSTAGRAM, pois, além de ser reconhecida como uma plataforma altamente visual, também é usada por 1 bilhão de pessoas todos os meses, no mundo inteiro, sendo, portanto, uma excelente plataforma para a divulgação de nossos trabalhos.
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	Realização de palestra novembro azul para os servidores do Instituto.	Realização de palestra alusiva ao novembro azul para os servidores do Instituto, com a finalidade de gerar conscientização acerca do cuidado preventivo da saúde do homem. A palestra será ministrada por especialista na área em data a ser definida por esta Diretoria.
Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação	Elaborar minuta de Instrução Normativa sancionando programas de gestão para as unidades de conservação estaduais, que serão definidos mediante a revisão dos programas definidos na PORTARIA Nº 3.640/2010- GAB/SEMA/2010, a fim de orientar futuramente o planejamento e a execução das ações que serão formuladas no âmbito da DGMUC.	Desde sua publicação, a PORTARIA Nº 3.640/2010-GAB/SEMA/2010 tem orientado o planejamento e a execução das atividades da administração pública estadual no contexto da gestão e do monitoramento das unidades de conservação estaduais. Após uma década, os 15 eixos que estruturam essas atividades precisam ser analisados e revisados, com o objetivo de influir no diploma normativo a experiência acumulada no período passado e implementar um modelo mais eficiente e dinâmico na gestão daquelas áreas de especial proteção ambiental nesta unidade federativa.
Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção	Publicação no Diário Oficial do Edital da Concorrência pública para concessão florestal da UMF 5 do conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns.	Realizar a publicação no diário oficial do estado do para o extrato do edital da concorrência pública para concessão florestal da UMF 5 do conjunto de glebas Mamuru Arapiuns.
Diretoria de Gestão da Biodiversidade	1. Plano de aplicação para a execução do programa "Conservação de peixes-bois no Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna (PEUT)".	Elaboração do plano de aplicação para destinação de recursos de compensação ambiental para execução desse programa, pela GBio / DGBio / IDEFLOR-Bio a partir do ano de 2022.
	2. Mapeamento das Iniciativas do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Estado do Pará.	Elaboração de relatório técnico, parcial, por meio de levantamento de dados secundários, sobre as Iniciativas do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Estado do Pará.
Diretoria de Desenvolvimento Florestal	Planilha de Produção de mudas frutíferas e florestais nativas e exóticas em tubetes e sacolas plásticas para abastecimento do instituto em eventos institucionais.	Planilha de Produção de mudas frutíferas e florestais nativas e exóticas em tubetes e sacolas plásticas para abastecimento do instituto em eventos institucionais.
Fundo de Desenvolvimento Florestal	Atualizar a página do FUNDEFLO no site do IDEFLOR-Bio.	Atualizar o conteúdo da página do FUNDEFLO no site do IDEFLOR-Bio com os dados relativos ao exercício de 2021 (itens Arrecadação, Arrecadação da Concessão Florestal Estadual, Destinação de Recursos, Detalhamento da Destinação de recursos para os Municípios etc.)

Protocolo: 765048**PORTARIA Nº 088 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.127 de 16 de outubro de 2018, que constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 631 DE 22 de outubro de 2021, que torna público as Metas para Avaliação Institucional do IDEFLOR-Bio do nono ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de julho de 2021 a 31 de outubro de 2021, referente ao processo de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:
Artigo 1º – Homologar os resultados da Avaliação das Metas Institucionais do IDEFLOR-Bio, referente ao 9º ciclo de avaliação, na forma do Quadro Anexo a esta Portaria.